



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 360/2010

de 19 de outubro de 2010

EMENTA: DENOMINA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MADALENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Jeremias Vieira de Freitas, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada, que inicia na residência do Sr. Jairton Vieira de Freitas, passando por trás da Residência do Sr. Julião Pereira, se estendendo até as proximidades do Rio Barrigas, Bairro Nova Madalena.

Art. 2°. - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

Art. 3°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 19 de outubro de 2010.


Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal